



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº102
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a servidora **MARIDELBA DOS SANTOS CPF/MF nº575.046.285-49 e RG 1.009.062 SSP/SE**, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**, de provimento em Comissão Símbolo CC-3, nomeada através do decreto nº16, de 09 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito da Cidade de Cumbe/SE